



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 078/2024**

**SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):** Educação – Req. nº 076/2024

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:**

A lei nº 1.182 de 15 de julho de 2022 dispõe sobre a implantação do programa de contraturno escolar denominado projeto A+ da rede municipal de ensino de Itapoá-SC estabelecendo as diretrizes para o seu funcionamento e outras providências correlatas. O referido programa de contraturno escolar, mantido e gerido pela secretaria municipal de educação é fundamentado em uma proposta pedagógica organizada em cinco eixos de atividades, a saber: I – educação e tecnologia, II – cultura e arte, III – música, IV – esporte e lazer, V – saúde e meio ambiente.

Dentro do eixo cultura e arte, temos a dança, atividade direcionada aos alunos do 3º ao 9º ano das escolas municipais. Durante o segundo semestre de cada ano, os alunos se dedicam a ensaios e à preparação de apresentações para um espetáculo de final de ano. O tema abordado nas apresentações é definido por uma escolha conjunta entre professores e alunos no início de cada ano letivo. Para o ano de 2024, o tema escolhido foi "A Pequena Sereia". Além disso, o festival escolar "Dança Catarina" constitui uma mostra competitiva de dança promovida pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, com o apoio da Secretaria Estadual de Educação, das Secretarias de Desenvolvimento Regionais e das prefeituras. Este evento anual, que ocorre a partir do mês de maio, contará com a participação dos alunos do município de Itapoá na edição do ano que vem.

Em consideração à importância dos figurinos e acessórios para a eficácia das apresentações mencionadas, é relevante observar que os figurinos são extensões da expressão corporal, sendo essenciais na criação de uma experiência visual e emocional completa para o público. Além disso, a padronização das vestimentas é crucial para que os participantes alcancem os objetivos estabelecidos para suas apresentações, uma vez que a ausência de uma vestimenta adequada pode comprometer o sucesso das apresentações, dado que o visual das vestimentas contribui muito para a compreensão do conteúdo apresentado.

Diante do fato de que a promoção da cultura ativa na comunidade está intrinsecamente associada à saúde, educação e bem-estar, e com a finalidade de garantir que os eventos referidos recebam o reconhecimento e a visibilidade cultural e social adequados, torna-se imprescindível a abertura de um processo licitatório. Este processo visa a contratação de uma empresa especializada na confecção de figurinos e acessórios, a fim de atender a essas necessidades de maneira apropriada.

**2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica. O Plano de Contratações Anual do Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e elaboração para a aprovação e deverá ser publicado até dia 30 de setembro deste exercício nos termos do Decreto Municipal nº 5.853/2023.

**3. Requisitos da Contratação:**

A empresa interessada a apresentar propostas deve operar no segmento de atividade pertinente ao objeto deste processo.

A empresa interessada deverá atender a todas as condições de habilitação estipuladas no Edital.

A empresa contratada deverá apresentar todos os documentos que atestem sua legalidade e todos os seus registros junto aos órgãos competentes.

Os figurinos e acessórios deverão ser entregues no local indicado, no dia e horário especificado na nota de empenho de acordo com a necessidade da secretaria de Educação, sendo por conta da contratada as despesas com transporte, seguros, tributos e demais encargos decorrentes da aquisição.

Serão responsáveis pelo recebimento, os gestores de cada unidade escolar. Conforme segue:

UNIDADE	CONTATO	CPF	ENDEREÇO
<b>Espaço A+ Euclides</b>	Rosilda da Silva Grabowski	005.xxx.xxx-60	Rua 120 Av. Princesa Isabel, 321, Barra do Saí
<b>Espaço A+ Monteiro Lobato</b>	Patrícia Toaldo	030.xxx.xxx-77	Rua 690 Walter Crisanto, 400, Samambaial
<b>Espaço A+ Ayrton Senna</b>	Juliana Rodriguez Villar	285.xxx.xxx-55	Rua Caracaxá, 137, Itapema do Norte
<b>Alberto Speck</b>	Sirlene Caldeira Santin	646.xxx.xxx-53	Estrada do Saí-Mirim, s/º, Saí-Mirim
<b>Secretaria de Educação</b>	Luciana Coan	019.xxx.xxx-09	Rua N. S. do Perpétuo Socorro, 430, Centro



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

O Prazo para entrega do objeto deste contrato, a partir do envio da nota de empenho, é de 30 dias.

A contratada deverá confeccionar os figurinos e acessórios, conforme a descrição específica de cada um, constantes no item 4 deste estudo.

Nenhuma alteração na confecção deverá ser realizada sem a autorização da administração pública, neste ato, representada pela secretaria de educação.

Será de responsabilidade da empresa contratada a garantia de qualidade e durabilidade dos referidos figurinos e acessórios pelo período mínimo necessário da realização dos eventos, cabendo a mesma os reparos e ajustes, caso os defeitos apontados sejam por conta da confecção.

Caberá ao fiscal, servidor designado pelo recebimento, rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo, de substituição do objeto eventualmente fora da especificação.

A contratante poderá determinar a substituição de qualquer produto devido a danos causados pelo transporte, má fé do fornecedor, qualquer fato que comprometa a integridade do serviço, ou desatendimento às especificações técnicas contratuais, desde que devidamente comprovados, devendo ser substituído em até 36 (trinta e seis) horas, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

Considerando os elementos acima disposto para a realização deste, se faz necessário ao município de Itapoá ter tais elementos assegurados para boa execução do mesmo, assim, seguem as descrições dos itens:

ITEM	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	UN	615466	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material: tecido, aplicação: infantil, características adicionais: com cauda, top e tiara, modelo: personagem sereia	1
2	UN	615466	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material: tecido, aplicação: infantil, características adicionais: com cauda, top e tiara, modelo: personagem sereia	1
3	UN	617786	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster, aplicação: infantil, características adicionais: vestido, luvas e chapéu - cor roxo, modelo: personagem bruxa	1
4	UN	618432	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster e 100% polipropileno, cor: branca, azul e vermelho, aplicação: infantil, modelo: marinheiro infantil	1
5	UN	618432	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster e 100% polipropileno, cor: branca, azul e vermelho, aplicação: infantil, modelo: marinheiro infantil	20
6	UN	402824	Vestido, material:100% algodão, modelo: abertura frontal, tipo fechamento: botão, tamanho: g, características adicionais: gola v com reforço duplo, cor: azul claro	20
7	UN	460770	Maiô feminino, material:100% poliamida, modelo: colan, quantidade alça:2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro	20
8	UN	617466	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material: tecido, aplicação: infantil, modelo: personagem herói/heroína	1
9	UN	618432	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster e 100% polipropileno, cor: branca, azul e vermelho, aplicação: infantil, modelo: marinheiro infantil	20
10	UN	618432	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster e 100% polipropileno, cor: branca, azul e vermelho, aplicação: infantil, modelo: marinheiro infantil	20
11	UN	618432	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster e 100% polipropileno, cor: branca, azul e vermelho, aplicação: infantil, modelo: marinheiro infantil	20

12	UN	615466	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material: tecido, aplicação: infantil, características adicionais: com cauda, top e tiara, modelo: personagem sereia	<b>40</b>
13	UN	615466	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material: tecido, aplicação: infantil, características adicionais: com cauda, top e tiara, modelo: personagem sereia	<b>6</b>
14	METROS	601085	Tecido, material: helanca, cor: variada, largura:1,15 m, comprimento:1,85 m	<b>9</b>
15	UN	604220	Enfeite, tipo: árvore, material: plástico, tamanho:1,20 m, aplicação: decorativo, cor: verde	<b>10</b>
16	UN	604220	Enfeite, tipo: árvore, material: plástico, tamanho:1,20 m, aplicação: decorativo, cor: verde	<b>2</b>
17	UN	618432	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster e 100% polipropileno, cor: branca, azul e vermelho, aplicação: infantil, modelo: marinheiro infantil	<b>20</b>
18	UN	618432	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster e 100% polipropileno, cor: branca, azul e vermelho, aplicação: infantil, modelo: marinheiro infantil	<b>20</b>
19	UN	615466	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material: tecido, aplicação: infantil, características adicionais: com cauda, top e tiara, modelo: personagem sereia	<b>20</b>
20	UN	615466	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material: tecido, aplicação: infantil, características adicionais: com cauda, top e tiara, modelo: personagem sereia	<b>10</b>
21	UN	618432	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster e 100% polipropileno, cor: branca, azul e vermelho, aplicação: infantil, modelo: marinheiro infantil	<b>1</b>
22	UN	617466	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material: tecido, aplicação: infantil, modelo: personagem herói/heróina	<b>20</b>
23	UN	618443	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster, 100% poliamida e 100% polipropileno, cor: azul e branco, aplicação: infantil, características adicionais: vestido e capa, modelo: tipo Elza frozen	<b>20</b>
24	UN	618443	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material:100% poliéster, 100% poliamida e 100% polipropileno, cor: azul e branco, aplicação: infantil, características adicionais: vestido e capa, modelo: tipo Elza frozen	<b>20</b>
25	UN	402824	Vestido, material:100% algodão, modelo: abertura frontal, tipo fechamento: botão, tamanho: g, características adicionais: gola v com reforço duplo, cor: azul claro	<b>20</b>
26	UN	402824	Vestido, material:100% algodão, modelo: abertura frontal, tipo fechamento: botão, tamanho: g, características adicionais: gola v com reforço duplo, cor: azul claro	<b>20</b>
27	UN	617466	Vestuário para uso não convencional, tipo: fantasia, material: tecido, aplicação: infantil, modelo: personagem herói/heróina	<b>20</b>
28	UN	616370	Meia compressiva – uso médico, gradiente de pressão: alta compressão, modelo: meia calça, ponteira: fechada, material: tecido sintético c/ elastano, tamanho: adulto pequeno, conforme medida, cor: c/ cor, esterilidade: uso individual	<b>100</b>
29	UN	457751	Ponteira, material: silicone, cor: variada, aplicação: sapatilhas ballet, características adicionais: ponteira com encaixe interno, tamanho único	<b>100</b>

**\*Havendo divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e deste Estudo Técnico preliminar, prevalecem o deste documento.**

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

As quantidades para a contratação dos figurinos e acessórios referentes ao espetáculo de Natal denominado "A pequena sereia", foram determinadas, com base na quantidade de alunos que frequentam as aulas de dança do programa de contraturno escolar projeto A+. Segundo a secretaria requisitante, hoje são 120 alunos frequentando as aulas de dança, considerando que os alunos podem dançar até 2 coreografias, estima-se que o número de 242 figurinos, serão suficientes para suprir a demanda.

Referente aos figurinos para a mostra competitiva estadual "Dança Catarina" a secretaria considerou que todos os alunos que frequentam as aulas participarão, desse modo estima-se que 120 figurinos serão suficientes para suprir a demanda.

Quanto aos itens de acessório, meia calça e sapatilhas de ballet, foram solicitados apenas 100 unidades de cada, tendo em vista que alguns alunos já possuem esses itens, essa quantidade foi considerada suficiente.

Quanto aos itens de acessório para cenário, responsáveis pela caracterização do espetáculo, estimou-se que a quantidade solicitada, serão suficientes para atender a necessidade.

Segue abaixo tabela, com a descrição e quantitativos estimados para atender a secretaria de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Ariel – peruca long hair, collant de tecido cor da pele, destacando o top de lurex ou tecido lantejoulado, cor lilás, forrado, com fechos em gancho, acabamento para fecho em malha suplex ou similar para dar maleabilidade Calça modelo flare, em malha, coberto com chiffon ou voal. Cintura alta, acabamento em babados de voal. Arranjo de cabelo estrela do mar.	Unidade	<b>1</b>
2	Rei Tritão – Saia longa em formato de cauda de sereia, cintura alta, tecido com efeito matelassê. Peitoral em material emborrachado, trabalhado no calor para dar formato conforme a referência, acabamento em passamanaria dourada de 13 a 15mm, chatons prata e dourados com brilhos e transparência, tamanhos variados, acabamentos com efeito de joias preciosas. Coroa de material misto, sendo emborrachados e cartonados, com mesmo acabamento do peitoral. Tritão moldado em material misto, sendo madeiras emborrachadas e emmassados, dourado com efeito envelhecido. Punhos de material misto sendo emborrachados e tecido lurex ou similar, branco ou prata.	Unidade	<b>1</b>
3	Úrsula – Vestido com corpo em tecido oxfordine roxo e acabamentos em grippir drapead, alças finas, saia do vestido deve ser longa e em godê, tentáculos em malha com enchimentos em microfilmagem maleável, efeito dos tentáculos em bolinhas de cor amarelo canário. Peruca longhair, trabalhada com penteado de acordo com a foto de referência Luvas 7/8 da mesma cor do figurino	Unidade	<b>1</b>
4	Scutle Gaivota – Calção modelo Baloné em oxfordine, meias 7/8 laranjadas, Casaco modelo circo (curta na frente e longa nas costas), coberta de penas, camisa embutida no casaco, com lenço preto preso ao pescoço. Luvas curtas pretas. Sapato de cor laranjada. Peruca curta, trabalhada no estilo "cientista maluco" de cor grisalha.	Unidade	<b>1</b>
5	Gaivota meninas – Vestido romântico, altura do joelho, com saia em godê. Parte superior do vestido em malha suplex branco ou tecido similar, acabamento em plumagens brancas ou material similar, sem mangas. Saia em voal ou chiffon dupla camada, de barra sobreposta. Colete com a frente em oxfordine e costas em malha P.V. ou similar, de cor azul celeste, com mangas do mesmo tecido/cor da saia, com corte solto e aberto imitando asas. Adereço de cabeça em formato de gaivota. Meia calça laranjada.	Unidade	<b>20</b>

6	Vestido modelo princesa, com corpo em malha lilás com acabamento em glitter de tom mais escuro, quadriculado, detalhe de concha verde água ou azul piscina no peito. Mangas bufantes e curtas. Saia armada de faillet verde água ou azul piscina, com cerca de 14m a 18m de tecido cada para dar o volume de armação desejado, tecido de sobreposição: voal ou organza cristal sobretom e transparente, com estampas em glitter ou aplicação de rendas/ grippir	Unidade	<b>20</b>
7	Collant em malha holográfica (furta cor) e aplicação de conchas. Saia em tule com mescla de cores: lilás, azul celeste, branco e cor de rosa. Cerca de 18m de tecido para dar a armação desejada. Laço de acabamento na saia.	Unidade	<b>20</b>
8	Príncipe – Calça social corte reto em oxford azul Royal, com cós alto e elástico na cintura. Farda em modelo “domo”, tecido inovatore ou Oxford com boa gramatura, com 8 botões dourados de pezinho, tamanho 24mm a 28mm, passamanaria entrelaçada dourada, ombreiras e franjas nos ombros, punhos e golas do mesmo tecido da calça (para ficar justo como o príncipe da figura a calça precisa ser em tecido suplex power ou neopreme) (para acabamento em corte reto, não colado no corpo)	Unidade	<b>1</b>
9	Caranguejo meninas – Collant manga longa com saia embutida. Collant gola alta, em malha de qualidade (não será aceito helanca light), cor vermelho intenso, fechamento na parte de trás em gota, modelo do peito em meia taça e tule em malha de cor vermelho intenso, ou tule em malha com estampa de poá que segue do peito até a manga. Aplicações de brilhos autocolantes. Saia em tecido courino, curvin ou similar, confeccionada em babados sobrepostos em duas alturas. Arranjo de cabelo feito de tiaras com formato de caranguejo, sendo olhos em E.V.A e pinças de limpador de cachimbo vermelho e E.V.A.	Unidade	<b>20</b>
10	Águas vivas – Macaquinho modelo regata, meia canela, com decote profundo nas costas, em lycra fina ou elegance lilás com vestido em sobreposição, também modelo regata, com viés de decote preto brilhante e em organza cristal furta cor. Sombrinha branca ou transparente coberta com voal branco e adornada com tentáculos de água viva, do mesmo tecido	Unidade	<b>20</b>
11	Algas – Collant modelo meia taça em malha de qualidade, com alças cor da pele. Cor roxa com apliques termocolantes. Saia tutu prato de filó plissado e arame para sustentação, sobreposição em organza cristal branca. Adornos em formato de alga marinha saindo da saia, medindo de 32cm a 42cm. Chatons brilhantes adornando a saia.	Unidade	<b>20</b>
12	Irmãs da Ariel cores das irmãs - Top Cropped em tecido com lantejoulas e costas em malha de boa qualidade. Saia com corte em bico na lateral, em faillet, com quatro camadas de babados em voal branco e crepe em malha brilhante para o cós, nas cores das irmãs. Sem peruca	Unidade	<b>40</b>
13	Irmãs de ariel – Top Cropped em tecido com lantejoulas e costas em malha de boa qualidade. Saia longa, justa, em tecido de lantejoulas com forro e babados nas barras. Peruca Long hair.	Unidade	<b>6</b>
14	Helanca Light ou liganete, em tons neon. Tecido pra imitar o mar.	Metros	<b>9</b>
15	Cenário corais e algas – Espumas de piscina trabalhadas no calor, cortadas nos formatos de alga marinha e corais. Base de material resistente e que suporte peso e vento (madeira ou suportes de flâmulas, que são enchidos com água) Acabamento para a base em plástico colorido.	Unidade	<b>10</b>
16	Cenário: Trono Escultura em madeira, esculpada com isopor empapelado, acabamento em massa e pintura de acordo com referência. Altura total: 1.60m, desmontável.	Unidade	<b>2</b>
17	Flauder Peixe amarelo – Macacão balonê, curto, de alças largas de cor amarelo, laterais com curvas que lembram o corpo de um peixe. Entretela autocolante para manter firmes essas curvas. Faixas azuis nas laterais dando o acabamento do corpo do peixe, conforme referência. Luvas 7/8 azuis com barbatanas. Top cropped na mesma malha/cor das luvas	Unidade	<b>20</b>

18	Estrela do mar – Collant de malha boa, sendo parte superior na mesma altura de um top cropped, gola alta, decote gota nas costas e fecho no pescoço. Cintura em tule nude, parte inferior do collant em formato calcinha da mesma malha da parte superior. Acabamento em chatons brilhantes de fundo prata/branco ou furta cor, tamanho variando de 25mm, 30mm e 40mm. Acabamento da parte superior em grippir de 11 a 13cm. Saia tutu prato, em filó duplo e tule, de cor branca, cobertura em organza cristal branca, com acabamento na barra em overlock, galões de 25mm a 35mm contornando o formato de uma estrela. Mesmos chatons do collant no acabamento.	Unidade	<b>20</b>
19	Peixe – Collant com malha de qualidade, gola alta, mangas em organza cristal, duplo, em babados. Acabamento em cirrê dourado e passamanaria dourada 20mm a 25mm. Saia tutu sino, em filó e organza cristal. Cores a definir.	Unidade	<b>20</b>
20	Peixe – Macacão longo, manga longa, malha de boa qualidade, estampado de fábrica ou trabalho artesanal para dar efeito de escamas. Tecido furta cor, engomado e plissado para o enfeite das barbatanas nas pernas. Mesmo tecido no babado do macacão. Arranjo de cabelo: tiara com formato de escama de peixe. Cores a definir.	Unidade	<b>10</b>
21	Caranguejo menino - Chapéu laranja escuro com olhos grandes aplicados. Casaco com frente curta modelo toureiro, costas alongadas terminando em tentáculos, que simulam as patas de caranguejo. Essas peças deverão ser estreitas e conter enchimento de fibra, sendo 2 para cada lado do casaco, o final da pata imita patinhas de caranguejo, luvas em formato de pinça e com enchimento de fibra. Colete frente única, com babados, gola padre e botões falsos de 22mm a 24mm. Calça reta em visco lycra ou helanca light de cor laranja escuro, contendo babados em toda a perna. Aplicação de tinta relevo para pontinhas nas pontas, confirme desenho da referência.	Unidade	<b>1</b>
22	Collant em malha de qualidade com alças finas acabamento em renda ou apliques de paetê, cor azul celeste. Saia godê em bico, tecido voal ou chiffon, com cós em malha, cor azul celeste. Caracô com gola e dedinho princesa, mesmo tecido e acabamento do collant.	Unidade	<b>20</b>
23	Collant frente única de chiffon com corte fluído, forro em malha. Saia godê duplo em chiffon e cós em elástico largo coberto do mesmo tecido.	Unidade	<b>20</b>
24	Collant corpo e manga princesa, em malha de qualidade, aplicação de laços vermelhos, de fita cetim n.9. Saia de tule e cobertura de faillet, com detalhes em fita cetim vermelho n.5 e barra na fita cetim vermelho n. 3	Unidade	<b>20</b>
25	Vestido com corpo princesa, Veludo azul marinho, manga bufante, decote profundo em tecido cetim com elastano cor prata, acabamento em chatons brilhantes e passamanaria prata contornando, fecho em zíper nas costas. Saia do vestido em tule e sobreposição em voal ou organza cristal com barrado em viés prata.	Unidade	<b>20</b>
26	Macaquinho shorts, sem manga com saia sobreposta. Malha em neoprene ou suplex Power branco, com gola alta, decote gota frontal, apliques de galão prata fazendo o contorno. Tecido com paetês azul marinho. Luva 7/8 com dedinho princesa, do mesmo tecido.	Unidade	<b>20</b>
27	Blusinha tomara que caia branca de algodão e saia florida longa, godê em algodão, com renda embaixo.	Unidade	<b>20</b>
28	Meia calça balé, nas cores: Branca, bege e preta	Unidade	<b>100</b>
29	Sapatilhas em napas nas cores branca, bege e preta	Unidade	<b>100</b>





**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado um levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Considerando que a Prefeitura não possui em seu quadro de funcionários, profissionais especializados em confecção de figurinos, foram identificadas três possíveis soluções no mercado:

1. Aluguel de figurinos e acessórios;
2. Compra de figurinos e acessórios prontos;
3. Contratação de empresa especializada em confecção de figurinos e acessórios.

A primeira solução, o aluguel, é inviável para a secretaria requisitante, pois os itens poderão ser reutilizados em futuras apresentações. A segunda solução, aquisição de itens prontos, apresenta limitações quanto à vantajosidade e economicidade, além de haver dificuldades para encontrar todos os itens necessários, devido às especificidades de cada um.

Nesse sentido, a solução mais adequada para o atendimento da necessidade da secretaria, trata-se da solução 3, contratação de empresa especializada em confecção de figurinos e acessórios, é considerada a melhor solução, pois além de atender aos critérios que garantem a vantajosidade, tais como a economicidade e a economia de escala, a realização de processo licitatório permitirá que vários fornecedores incluindo locais, participem do processo, oferecendo uma variedade de opções de qualidade e preço. A competição entre os fornecedores locais poderá resultar em preços mais baixos para a Administração pública. Além disso, com a participação de empresas da região, a economia local é estimulada.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

O valor estimado para a execução do contrato é de **R\$ 147.040,00 (Cento e quarenta e sete mil e quarenta reais)**. Informamos que em virtude das especificidades do objeto a ser adquirido, houve dificuldades de localizar nos portais governamentais processos com itens similares para pesquisa de preços. Para a estimativa deste valor, a Secretaria de Educação solicitou cotações diretamente a fornecedores especializados no ramo. Foram considerados, para essa solicitação, empresas que já haviam apresentado cotações à secretaria, em processo licitatório anterior, assim como fornecedores localizados na região da contratante. Conforme apresentados na planilha de pesquisa de preço em anexo.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de contratação de empresa especializada, para aquisições futuras e parceladas em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade.

**8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Considerando as especificidades do objeto desse estudo, está-se adotando o parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em ITENS, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada em confecção que forneça os figurinos e acessórios descritos nesta solução, com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da secretaria requisitante.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:**

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretaria Requisitante. Gerência de Licitações.
02	Restrição ilegal	Baixa	Baixo	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto.	Setor de Licitações.
03	Falta da Emissão da ordem de Compras	Baixa	Alto	Contactar fornecedores para execução do objeto em tempo hábil; Informar dados necessários e acompanhar o processo.	Secretaria requisitante.
04	Falha ou atraso na Execução	Média	Alto	Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto. Receber relatórios ou equivalentes, referente ao andamento da execução e documentar.	Secretaria requisitante Fiscal do Contrato.
05	Falta de Acompanhamentos	Média	Médio	Receber relatórios ou equivalentes, documentar a execução do objeto.	Secretaria Requisitante. Fiscal do Contrato.
06	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação – Logística de execução do serviço pela contratada	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação.	Empresa contratada com fiscalização da Secretaria.





**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico.

Após a análise das informações contidas neste estudo técnico preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a presente contratação.

Itapoá, 02 de setembro de 2024.

---

Luciana Fernandes Coan  
Diretora de Departamento de  
Jornada Ampliada  
(Responsável Técnico)

---

Kelly Michelle Souza Batista  
Agente administrativo I  
(Responsável pela Elaboração)

**14. Aprovação e declaração de conformidade:**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

---

**DAIANNE FERREIRA DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação